

**DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**ORDEM DO DIA 09/12/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA**

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**DO PODER EXECUTIVO**

**VETO À LEI 15.322:** Projeto de Lei 296/2024 de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro “Dispõe sobre a participação em conselhos deliberativos no município de Ponta Grossa, e dá outras providências.”

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade ao Veto Total.

---

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR DR. ERICK**

**Projeto de Lei 468/2023:** Revoga a Lei nº 14.481/2023.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade nos termos da **Emenda de Redação em apenso.**

CFOF - Favorável

COSPTTMUA – Favorável

CSAS - Favorável

---

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei 382/2024:** Estabelece o Orçamento Geral do Município de Ponta Grossa para o exercício de 2025.

PARECER: CFOF – Favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 382/2024; às EMENDAS IMPOSITIVAS relacionadas no Anexo I do Parecer (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 15, 19, 27, 28, 29, 31, 32, 39, 61, 62, 64, 65, 72, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 163, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 194, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 234, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 275, 277, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 380, 381, 383, 385, 386, 389, 390, 391, 392, 393, 396, 397, 398, 399, 400, 401,

402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500), às Subemendas, relacionadas no Anexo II (09, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 93, 94, 103, 124, 128, 130, 150, 155, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 182, 185, 190, 193, 195, 196, 197, 203, 205, 235, 236, 237, 243, 248, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 285, 295, 296, 331, 332, 333, 334, 335, 374, 379, 382, 384, 387, 388, 394, 395, 411, 412) do Parecer. Manifesta-se contrariamente as Emendas relacionadas no Anexo III do Parecer(21, 22, 23, 24, 25, 26, 99, 168, 217, 219, 231, 233, 278, 287, 294, 307, 344, 349, e favoravelmente a retirada das Emendas discriminadas no Anexo IV(010, 012, 125, 136, 152, 156, 246, 297 e 305). Ainda, manifesta-se favorável a aprovação das Emendas Aditivas (01,02), e Emenda Modificativa/Aditiva (01, , objetivando formalizar a compatibilização das ações já existentes, no sentido de promover e/ou estabelecer critérios para o cancelamento, anulação ou modificação da descrição daquelas aditadas, especialmente as Emendas Impositivas dos Parlamentares. **CONCLUSÃO:** A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, reunida nesta data, acolhe, pelos seus próprios fundamentos, o Voto do Relator, em especial favorável à aprovação do PROJETO DE LEI Nº 382/2024 e das EMENDAS relacionadas conforme o ANEXO I e das SUBEMENDAS conforme redação constante no ANEXO II e, contrariamente as EMENDAS relacionadas no ANEXO III e favorável a retiradas das EMENDAS relacionadas no ANEXO IV, cujos anexos, ficam fazendo parte integrante deste posicionamento e estão em apenso. Favorável também as EMENDAS ADITIVAS e MODIFICATIVA/ADITIVA apresentada por este Relator, as quais se fazem necessárias para o aperfeiçoamento das ações previstas dentro do respectivo órgão e da unidade e são parte integrantes deste posicionamento. Após, discussão, deliberação e votação em primeiro turno, deverá ser elaborado a compatibilização e a consolidação das emendas aprovadas, inclusive no que se refere às anulações de despesas, evitando a verificação de déficit nas respectivas dotações.

---

### **DO VEREADOR LÉO FARMACÊUTICO**

**Projeto de Lei 383/2024:** Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Pastor José Nascimento de Oliveira.

**PARECERES:** CLJR – Pela admissibilidade nos termos da **Emenda de Redação em apenso.**

CECE – Favorável

---

**DO VEREADOR DR. ERICK**

**Projeto de Lei 387/2024:** Declara Patrimônio Cultural Imaterial de Ponta Grossa a Feira do Produtor.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade  
CECE – Favorável

---

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**MOÇÕES**

Nº 1129/2024 da Vereadora JOSI KIERAS DO COLETIVO, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

**MOÇÃO DE APLAUSO**

Dirigida ao escritor PETER RUDI LAPEZAK pela publicação da sua obra "500 Ruas de Ponta Grossa".

Nº 1131/2024 da Vereadora JOSI KIERAS DO COLETIVO, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

**MOÇÃO DE APLAUSO**

Dirigida à estudante Juliana Trizotho Martins pela atuação na elaboração do projeto apresentado na Câmara Jovem sobre a Casa da Acolhida da População LGBTQIAPN+.

Nº 1132/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

**MOÇÃO DE APLAUSO**

Dirigida à Sra. VIVIANE DICK OSSIG, Coordenadora do CECON Nova Rússia, desde 2023, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa entre 2023 e 2024, parabenizamos por sua brilhante atividade no comando do CECON - Centro de Convivência da FASPG, em nosso município. Sua liderança e comprometimento merecem nosso respeito e admiração.

Nº 1133/2024 do Vereador BIANCO, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

**MOÇÃO DE APLAUSO**

dirigida ao PodCast "Tô de Papo com ELAS", um excelente programa que leva conteúdo informativo, conversas leves e diferentes histórias ao público, um programa que tem como missão a inclusão e o empoderamento feminino.

Nº 1134/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, O Vereador Infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente.

**MOÇÃO DE APLAUSO**

A ser encaminhada á Equipe do Ponta Grossa Phantoms.

Nº 1135/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, O Vereador Infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente.

**MOÇÃO DE APLAUSO**

A ser encaminhada aos atletas da Academia Zenidim.

## INDICAÇÕES

Nº 3227/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência a instalação de uma lombada na Rua Machado de Assis, em frente ao nº 334, próximo à Igreja, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 3228/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar limpeza e roçada no terreno localizado na rua Décio Vergani, esquina com a rua Juventino Tavares, próximo a linha do trem, no Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 3229/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar manutenção e desobstrução de galerias e bueiros na rua Martim Afonso, entre as ruas Marques de Sapucaí e Carlos de Carvalho, no São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 3230/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência o patrolamento e cascalhamento na Rua João Ratcliff, Bairro Nova Rússia, Vila Cristina, nesta cidade.

Nº 3231/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com máxima urgência os serviços de faixas de pintura e Placas de Preferencial na Rua Curitiba, entre as via Ricardo Wagner e Maria Rita Perpetua da Cruz, Bairro de Olarias, nesta cidade.

Nº 3232/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência a pavimentação asfáltica da Rua João Ratcliff, Bairro Nova Rússia, Vila Cristina, nesta cidade.

Nº 3233/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência a pavimentação asfáltica da Rua Doutor Francisco Fajardo, nº 275, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 3234/2024 do Vereador PAULO BALANSIN, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o recapeamento asfáltico nas Ruas Dr. Antônio Russo, Chefe Inácio de Lara, João Dubois, Agente Waldemar Pimentel, Maquinista Eleodoro Jacinto, Dom Pedro I, Matias de Albuquerque, Gen. Polidoro e a Rotatória Franco Grilo - Bairro Oficinas.

Nº 3235/2024 do Vereador PAULO BALANSIN, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção em toda extensão da Rua Nunes Machado, Colônia Dona Luiza.

Nº 3236/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência o estudo para a implantação de uma lombada na Rua Francisco Camerino, Bairro Órfãs, nesta cidade.

Nº 3237/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência melhorias na sinalização entre as Ruas Francisco Camerino e Assis Brasil, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

Nº 3238/2024 do Vereador DR. ZECA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando sinalização de entrada de garagem na Rua Florestópolis, em frente ao terreno que fica ao lado da casa nº305, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 3239/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência o serviço de repintura da faixa de “PARE” na esquina da Rua Paulo Frontin, Bairro Órfãs, nesta cidade.

Nº 3240/2024 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando para que sejam realizados estudos para instalação de uma lombada na Rua Jaime Alves dos Anjos, Cará-Cará.

Nº 3241/2024 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando para que sejam realizados estudos para instalação de uma lombada na Rua Caneleira, Contorno.

Nº 3242/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar manutenção e desobstrução de galerias e bueiros na rua Flávio Farias Carneiro, próximo ao nº 77, no Jardim Paraíso II, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 3243/2024 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando instalação de bebedouros de água no Restaurante Popular Guilherme Cavina, localizado na Rua Ermelino de Leão, Olarias.

---

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 06 de dezembro de 2.024.

**Ver. FILIPE CHOCIAI**  
**Presidente**

**Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO**  
**1º Secretário**